



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 20 / 12 / 2023

Vera Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.991 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

**Concede Título de Cidadã Paraibana a
Ilustríssima Senhora Gisele Bianca Nery
Gadelha.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Paraibana a
Ilustríssima Senhora Gisele Bianca Nery Gadelha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2023; 135º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador